

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63)3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

EDITAL Nº 15/2019- COPESE/UFT, DE 20/08/2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2019-3
RETIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a retificação do edital nº 13/2019, de 15/08/2019, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2019-3.

1. No item 1.2, **onde se lê:** 30 (trinta) vagas e 06(seis) cadastros reserva para Professor Substituto. **Leia-se:** 33 (trinta e três) vagas e 04(quatro) cadastros reserva para Professor Substituto.
2. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), Campus de Palmas, Curso Direito, código nº 19:
 - 2.1. Item: “**Área/ Disciplinas**” acrescenta-se: Direito do Trabalho II e Laboratório de Prática Jurídica IV.
 - 2.2. Item: “**formação mínima exigida,**” **onde se lê:** Graduação em Direito e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área do Direito. **Leia-se:** Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direito Humanos ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Educação
 - 2.3. Item: “**período de inscrição**”, **onde se lê:** 27/08/19 e 28/08/19. **Leia-se:** 22/08/19 e 23/08/19.
 - 2.4. Item: “**Classe**”, onde se lê: Auxiliar. **Leia-se:** Assistente.
 - 2.5. Item “**Objetos de Avaliação, Onde se lê:**-1. Tipos de conhecimento. 2. Pesquisa: conceito, finalidade e características. 3. Métodos de pesquisa. 4. Tipos de trabalhos acadêmicos. 5. A construção do tripé: ensino-pesquisa-extensão. 6. Direito Romano: história e instituições. 7. A ordem jurídica medieval 8. Os processos de codificação do direito: Europa e América Latina. 9. Formalismo jurídico: corrente e reações. 10. Globalização e Internacionalização do Direito. **Leia-se:** 1. O surgimento da sociologia como ciência. 2. Tipos de trabalhos acadêmicos. 3. A construção do tripé: ensino-pesquisa-extensão. 4. Os processos de codificação do direito: Europa e América Latina. 5. Globalização e Internacionalização do Direito. 6. Direito internacional do trabalho e a OIT. 7. Liberdade e organização sindical. 8. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução. 9. Reclamação trabalhista. 10. Competência da justiça do trabalho

3. No Anexo II, item 2 (**FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA**), acrescenta-se o código de vaga nº 19: **Graduação em Direito e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área do Direito.**

4. No Anexo I, Câmpus de Palmas, Curso Enfermagem, Código de vaga nº 20, no item “nº de vagas/ ampla concorrência”, onde se lê: cadastro reserva. **Leia-se:** 01.

5. No Anexo I, Câmpus de Palmas, Curso Enfermagem, Código de vaga nº 21, no item “**formação mínima exigida**” aos Mestrados já existentes, acrescenta-se o Mestrado em Ensino em Ciências e Saúde.

6. No item 1 do Anexo II (**FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE**, Código de vaga nº 20, aos Mestrados já existentes, acrescenta-se o Mestrado em Ensino em Ciências e Saúde.

7. No Anexo I, Câmpus de Palmas, Curso Nutrição, Código de vaga nº 26, no item “nº de vagas ampla concorrência”, onde se lê: cadastro reserva. **Leia-se:** 01.

8. No Anexo I, Câmpus de Palmas, Curso Nutrição, Código de vaga nº 27, no item “objetos de avaliação”, onde se lê: 9. Recomendações e necessidades nutricionais de crianças e adolescentes. 10. Planejamento dietético na infância e adolescência. **Leia-se:** 9. Alimentação e nutrição: histórico, leis e conceitos básicos de alimentos. 10. Alimentação saudável: diretrizes e guias alimentares.

9. Ao Anexo I é incorporado o **código de vaga 37**, conforme descrição a seguir:

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
37	Tocanti nó polis	Edu cação do Campo : Arte e Música	01	40h	Estágio Curricular supervisionado/ Teatro- Educação/História do Teatro/Teatro de Animação/Teatro Político/Teatro Épico/ Áreas afins.	Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Artes - Teatro ou Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo: Artes e Música. e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes da Cena ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Estudos Teatrais.	22/08/19 e 23/08/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Teatro popular: conceitos e práticas aplicadas aos povos do Campo. 2. As artes cênicas e as relações com os povos tradicionais do Campo. 3. O processo colaborativo para o suporte da narrativa da cena. 4. O ensino e a aprendizagem do teatro-educação e pedagogias teatrais. 5. A produção cênica espetacular voltada à pedagogia do teatro. 6. Arte e representação cênica, através das pedagogias humanizadoras. 7. O ato de contar histórias, pela perspectiva dos povos do campo. 8. Os conceitos de personagem, na perspectiva da	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
			Ampla Concorrência						contemporaneidade. 9. A interpretação cênica em espaços não-italianos. 10. A improvisação como método, sob a ótica de uma pedagogia humanizadora.	

10. Ao item 2 do Anexo II é incorporado o código de Vaga nº 37, conforme descrição a seguir:

CÓDIGO DE VAGA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
37	Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Artes - Teatro ou Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo: Artes e Música. e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área da Educação

11. Ao item 3 do Anexo II é incorporado o código de Vaga nº 37, conforme descrição a seguir:

CÓDIGO DE VAGA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
37	Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Artes - Teatro ou Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo: Artes e Música

12. O Edital 13/2019, de 15 de agosto de 2019, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com estas retificações incluídas.

13. As demais disposições e instruções contidas no Edital nº 13/2019 permanecem inalteradas.

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Reitor